



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
PRESIDÊNCIA

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central.

PARTICIPANTES: Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Seguridade e de Administração e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO:** Assuntos Informativos e Deliberativos. **1.** Recepção e encaminhamento das Demonstrações Contábeis; **2.** Curso de Formação de novos servidores do Estado; **3.** SINQIA; **4.** Mandato Conselheiros Eleitos. **INFORMAÇÕES:** **1.** Os Diretores iniciaram a reunião informando que receberam, nesta data, a documentação completa referente às Demonstrações Contábeis exercício de 2022. O Diretor-Presidente reforçou sobre o urgente envio aos Conselhos Fiscal e Deliberativo para que ambos apresentem suas manifestações, observando o prazo estabelecido pela Previc. **2.** Em seguida, abordaram sobre a participação da Previcom-BrC no Curso de Formação dos novos Auditores Fiscais do Estado, que ocorreu hoje no Centro de Estudos e Capacitação da Secretaria de Estado da Economia. Disseram que esses encontros são de grande importância, uma vez que muitos servidores ingressam no serviço público com pouco conhecimento sobre previdência, especialmente sobre o regime de previdência complementar. O Diretor-Presidente reforçou que a Fundação deve continuar atuante na orientação aos servidores públicos. **3.** O Diretor Murilo relatou que os recentes arquivos na versão xml, gerados pela empresa SINQIA, estão inválidos e isso tem prejudicado o envio de documentos à Previc. **4.** Na sequência, abordaram sobre o mandato dos conselheiros eleitos. Informaram que este assunto já foi discutido pelo Conselho Deliberativo anteriormente, no entanto, conforme solicitação do colegiado, a Diretoria Executiva ficou de solicitar manifestação da Assessoria Jurídica acerca da extensão do mandato dos conselheiros eleitos até a efetiva transferência de gestão e encerramento das atividades da Previcom-BrC. **DELIBERAÇÕES: Item 1.** A Diretoria Executiva deliberou por encaminhar a documentação sobre as Demonstrações Contábeis ao Conselho Fiscal para elaboração do parecer e ao Conselho Deliberativo para prévio conhecimento. Após o parecer do Conselho Fiscal, reencaminhar a documentação completa ao Conselho Deliberativo, acrescentando o referido Parecer Fiscal, para manifestação do órgão máximo acerca das Demonstrações Contábeis da Fundação. Concluindo as etapas com os Conselhos, encaminhar toda documentação exigida na Instrução n.º 31/2020 à Previc, não excedendo o dia 31 de março. **Item 3:** Deliberaram por solicitar providências à empresa SINQIA S.A para ajuste dos arquivos na versão xml. **Item 4:** Deliberaram por solicitar manifestação da Assessoria Jurídica da Previcom-BrC acerca da permanência, em caráter excepcional, dos membros eleitos do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, Diretor-Presidente e de Investimentos da Previcom-BrC, considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Assessor (a)**, em 18/08/2023, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor**, em 18/08/2023, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO, Diretor (a) Presidente**, em 18/08/2023, às 10:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50845686** e o código CRC **95051C70**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA -
Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 50845686